



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
01

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 926/1999.**

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 3/11/1999.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua nº 04 do Jardim Tropical.

**AUTORES: APARECIDO ANTONIO.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 29/11/1999.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 6/12/1999.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 7/12/1999.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 15/12/1999.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 15/12/1999, SOB O Nº 2.832.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 8/12/1999 sob o nº  
1.091/1999/DAB\*.**

**LEI Nº 844/1999.**

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL



APROVADO EM 29/11/99  
POR UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI N.º 926/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 06/12/99  
POR UNANIMIDADE

### DECRETA

**Súmula:-** Dá denominação a Rua nº 04 do Jardim Tropical.

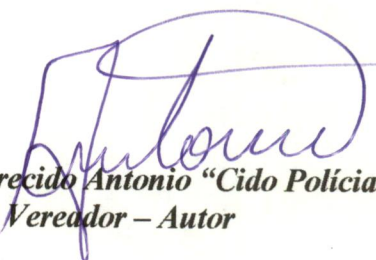
APROVADO EM 07/12/99  
POR UNANIMIDADE

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, denominada de atual Rua nº 04, do Jardim Tropical deste Município de Sarandi, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 1999.

  
**Aparecido Antonio "Cido Policia",**  
Vereador - Autor



CURRICULUM - VITAE

DADOS PESSOAIS: (Nome): Eugênio Dvoranen.

NATURAL DE: Marialva - P.R.

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/53

FILIAÇÃO: Julio Dvoranen e Catharina Dvoranen.

ESTADO CIVIL: casado

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



(Cid Proença)

ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

*Funileiro Civil*

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

9 2 6 / 9 9

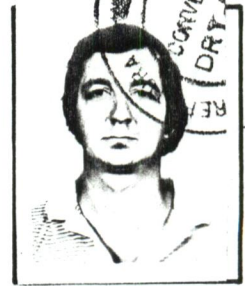


MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00027-PR  
Série.....



Polegar Direito.

13278  
Número.....



*Pazzianotto*



QUALIFICAÇÃO CIVIL

me. Eugenio Dvoranen

c. Nasc. Marialva  
Parana Data 27/07/53

iação. Julio Dvoranen  
Catarina Dvoranen

i. Civil. Casada Doc. N° 923  
28 Liv. 05 Reg. Civil. A

tro doc. ....

uação Militar: Doc. CDI  
555941 Órgão 15<sup>a</sup> CSM Est. A

uralizado Dec. N° ..... Em. / . . / . .

ESTRANGEIROS

gada ao Brasil em .....

c. Ident. N° ..... Exp. em. / . . / . .

ado .....

S. . . . .

ra Emissão 04/05/87 DRT A

Naor P. Assinatura do Funcionário  
Registo n.º 0268

926/99

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
.....  
Doc.....  
.....  
Nome.....  
.....  
Doc.....  
.....  
Nome.....  
.....  
Doc.....  
.....  
Est. Civil.....  
.....  
Doc.....  
.....  
Nascimento.....  
.....  
.....  
Doc.....  
.....





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

ESCREVENTES:  
ROSELI DA SILVA TORAL  
MARLENE VIEIRA  
MARIA ANDREA GONÇALVES

2º OFÍCIO  
MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA  
TITULAR

AV. PRUDENTE DE MORAES, 260 - ED. MARAMBAIA - FONE: 222-3022 - MARINGÁ - EST. DO PARANÁ

LIVRO C-008

FOLHAS 169

926/99

TERMO 004397

## CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4397

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 22 de novembro de 1997, o assento de: -\*\*\*\*\*

### \*\* EUGENIO DVORANEN \*\*

falecido no dia vinte e um de novembro de um mil, novecentos e noventa e sete (21/11/1997), às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45h), na Santa Casa de Misericórdia, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão funileiro industrial, de estado civil casado, natural de Marialva-PR, residente e domiciliado à Rua José Emiliano de Gusmão, nº209, Centro, em Sarandi-PR, com quarenta e quatro (44) anos de idade, nascido aos vinte e sete de julho de um mil, novecentos e cinquenta e três (27/07/1953). Filho de JULIO DVORANEN e CATHARINA DVORANEN, falecidos.\*\*\*\*\*

Foi declarante: Irmão, Sr. Demetrio Dvoranen, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. José Benedito Braga, nº514 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Miguel Archanjo Thezolin-CRM 11344, dando como causa da morte: Pneumonia, Tetraplesia traumatica, Enterorragia. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi, neste Estado, nesta data. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido não deixa bens a inventariar, deixa viúva a Sra. Maria Aparecida Dvoranen e quatro filhos (Reginaldo Dvoranen com 22 anos, Julio Cezar Dvoranen com 20 anos, Cristiane Dvoranen com 19 anos e Ana Paula Dvoranen com 14 anos de idade). As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007024642, CPF/MF nº 947.494.938-72, Título de Eleitor nº 221294306-04, C.I. nº 16.846.21/SP, Certidão de Casamento nº B/05, Folhas 28, Número 923, lavrada no Cartório do Registro Civil de Sarandi-Pr.\*\*\*\*\*

Observação: Nada Consta.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 22 de novembro de 1997.

*Roseli*



MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA

OFICIAL REGISTRO DO REGISTRO CIVIL  
2º OFÍCIO

ROSELI DA SILVA TORAL

MARLENE VIEIRA

MARIA ANDREA GONÇALVES

ROSELI DA SILVA TORAL

Escrevente Juramentada

FIRMA

ROSELI DA SILVA TORAL

2º OFÍCIO DE NOTAS  
do Cartório, 21-8

FIRMA - São Paulo  
Tabelião - Tullio Formicola  
Av. Bernardino de Campos, nº 91

Nº 926/99

C/C

NASCIMENTO  
27.07.53

INSCRIÇÃO NO CPF  
947 494 938 72

CONTRIBUINTE  
EUGENIO DVORANEN

*Helton Basso*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - PR Nº 032807282

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME  
Eugenio Dvoranen

CATEGORIA: **1.x.x.x..B..x.x.x** N° DE REGISTRO: **52.100.673-2**

ASSINATURA DO EXPEDIDOR  
*UBB*  
Diretor Geral - 41/CT

**OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

IMPRESSO NA CASA DA MOÍDA DO BRASIL

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

DATA NASCIMENTO: **27.07.1.953** DATA 1ª HABILITAÇÃO: **01.12.1.988** DATA EXPEDIÇÃO: **02.12.1.988**

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ: **07.11.1.993**

OBSERVAÇÕES

**CONTRAN**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
FLS. 8  
ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Nº 926/90

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSIS, NATURA DO CONTRIBUINTE

S. H. 41º CIRETRAN  
ASSIS CHATEAUBRIAND  
REVISADO

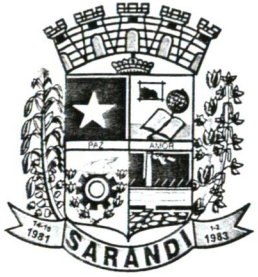
02/12/88

  
Joias da Silva  
Chefe da Seção de Habilitação  
Port.N.º 07/87 - COEFF  
41.º CIRETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

SINOPSE  
ASSIS CHATEAUBRIAND





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

## 15º ANIVERSÁRIO

# *Certificado*

*Exmo. Sr. Prefeito Júlio Bifon e a Câmara de Vereadores,*

*Conferem à, EUGENIO DVORANEN*

*o certificado de Honra ao Mérito pela relevante contribuição ao progresso deste município.  
A todos o nosso eterno carinho.*

*Sarandi, 14 de outubro de 1997*



*Cilas Souza Moraes*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Júlio Bifon*  
PREFEITO MUNICIPAL

926799



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Re-

dação designo relator do Projeto de Lei Nº  
o Vereador

Projeto de Lei nº 926/99.

Antonio da Cunha,

Presidente da Comissão

## P A R E C E R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº 926/99, de Autoria do edil **APARECIDO ANTONIO**, o qual dá denominação à Rua nº 04, do Jardim Tropical, para Eugênio Dvoranen, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão Final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 1999.

**José Aparecido da Silva,**  
Presidente

**Antonio da Cunha,**  
Relator

**Nelson Mariano da Silva,**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

designo relator do Projeto de Lei N.º Projeto de Lei nº 926/99.  
o Vereador André Rodrigues da Silva,

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 926/99, de autoria do edil **APARECIDO ANTONIO**, o qual dá denominação à Rua nº 04 do Jardim Tropical, para Eugênio Dvoranen, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 1999.

Adércio Marques da Silva,  
Presidente

André Rodrigues da Silva,  
Relator

João Alberto Cardoso,  
Membro

